



UFC  
Pró-Reitoria de  
Planejamento e  
Administração

## Lista de verificação DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO

Código:

PROPLAD082

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

1. No caso de processos abertos a partir de 2023, o nível de acesso do processo é restrito?

- Sim  
 Não  
 Em Parte

2. Consta o **documento de solicitação de celebração** de instrumento contratual (PROPLAD206)? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU e Proposição Técnica ATL/PRADM nº03/2013)

- Sim  
 Não  
 Em Parte  
 Não se Aplica

**Observações:**

3. Consta **anuência prévia** da Reitoria ou da Pró-Reitoria da área prioritária do projeto? (art. 5º da [Resolução Consuni nº 14/2022](#) e [Portaria de delegação de competência nº 183/2022](#))

- Sim  
 Não  
 Em Parte  
 Não se Aplica

**Observações:**

4. Se for o caso de repasse de recursos orçamentários (Termo de Execução Descentralizada ou Emenda Parlamentar), constam os seguintes documentos hábeis?

a) **TED assinado pelas partes** (Reitor UFC e Órgão Concedente);

- Sim  
 Não

Em Parte

Não se Aplica

b) Extrato publicado no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

c) **Nota de Crédito (NS)** do Concedente (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica);

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

d) Se for o caso, comprovante de **Emenda Parlamentar**;

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

e) **Outro documento** que justifique e comprove a transferência de valores diretamente para o orçamento da UFC.

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

**Observações:**

5. Consta Cópia do Projeto (de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de estímulo à inovação) aprovado pelas seguintes instâncias:

5.1 **Aprovação pelo colegiado do departamento ou unidade acadêmica** equivalente, ou ainda pela chefia da unidade administrativa, em que se encontra lotado o seu coordenador, ressalvada as hipóteses de dupla aprovação contidas no art. 59 do Regimento Geral da UFC (art. 15 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

Sim

- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

5.2 **Aprovação pela instância competente** (art. 17 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#)):

- Relativos a ações de **extensão**: aprovação da PREX;
- Relativos a **ensino** (exemplo: criação de cursos)
  - a. lato sensu: Portaria de criação do curso, assinada pelo Reitor e publicada no Boletim Interno;
  - b. stricto sensu: Autorização da CAPES para funcionamento do programa de pós-graduação e declaração de conformidade da PRPPG
- Relativos a **pesquisa**: Comprovante de registro do Projeto de Pesquisa PRPPG (Opcional);
- Relativos a **desenvolvimento institucional**: enquadramento no ações do PDI

**Observações:**

6. Constam, no mínimo, 3 (três) propostas de preço de fundações de apoio, em conformidade com o Plano de Trabalho, assinadas, datadas, com especificação dos custos operacionais das fundações de apoio e validade da proposta?

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

7. Caso Laboratório, consta demonstrativo detalhado de Receitas e Despesas? (art. 11 do [Decreto nº 7.423/2010](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

8. Consta **Plano de Trabalho (PROPLAD213 - se modelo SEI ou fornecido pela entidade externa)** com os seguintes itens: (art. 35 do [Decreto nº 9.283/2018](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**DOC. SEI Nº:**

8.1 Cronograma de execução, com prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, plano de aplicação de recursos detalhado, metas e respectivos indicadores (cronograma físico-financeiro), incluindo cronograma de desembolso financeiro?

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

8.2 Previsão da concessão de bolsas?

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

8.3 Plano de Aplicação contendo a previsão de receita com a origem dos recursos, pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, despesas administrativas e operacionais relativas à fundação de apoio, taxa de importação, bem como as demais despesas do projeto, tais como despesas com visitas técnicas e participação em eventos? (arts. 21 a 23 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

8.4 Previsão de ressarcimento (RCI) pertinente a utilização, no projeto acadêmico, de recursos (bens e serviços) da **UFC**, dentro dos limites percentuais estabelecidos por tipo de contratação, de acordo com despacho da CPO? (art. 6º da [Lei nº 8.958/1994](#); arts 33 e 34 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#); [Resolução Consuni nº 04/2023](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

8.5 Previsão de ressarcimento pelos custos com a gestão administrativa e financeira da **FUNDAÇÃO DE APOIO (DOA)**, limitado a 10% do valor total do projeto, respeitando-se o somatório de até 15% de ressarcimento total (RCI da UFC + DOA da Fundação de Apoio) (art. 74 [Decreto nº 9.283/2018](#); arts 35 a 37 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

9. Se for o caso de o projeto envolver obra ou serviço técnico de engenharia, consta manifestação da UFC-INFRA ?

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

9.1 Caso esteja prevista a aquisição de equipamentos laboratoriais de grande porte, consta análise e manifestação da UFC-INFRA, atestando a adequabilidade das instalações? ([Portaria GR nº 50/2020](#) - SEI nº 1308765)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

10. Consta Relação da Equipe envolvida no Projeto com, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFC (PROPLAD043), incluindo: servidores (técnicos administrativos e docentes) autorizados a participar do projeto, identificados por seus registros funcionais; estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal, com a carga horária e o valor da bolsa (se for o caso)? (art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do [Decreto nº 7.423/2010](#); arts 38 a 46 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

11. Constam Declarações para participação de servidor, individualizada por participante, assinada pelo mesmo e chefia da unidade de lotação (PROPLAD035), expressando que suas atividades regulares não estão incluídas em seu Plano de Trabalho no projeto e não comprometem as atividades regulares da Unidade ou do órgão, do docente e do técnico-administrativo e não serão desenvolvidas em seu horário de trabalho na instituição (arts 38 a 46 da [Resolução Consuni nº 14/2022](#))

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

12. Consta indicação pela Coordenação do Projeto da **Equipe de Gestão/Fiscalização de Contrato (PROPLAD 127)**?

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**

13. Se for o caso, constam documentos referentes à regularidade da **Fundação de Apoio**?

a) Ato Constitutivo (Estatuto/Contrato Social, Regimento Interno, etc.);

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

b) Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse ou documento que demonstre a legitimidade do Representante Legal indicado para assinar o Contrato;

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

c) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

d) Comprovante do CNPJ

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

e) Regularidade de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) / INSS (certidão conjunta)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

f) Regularidade de Débitos Estadual

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

g) Regularidade de Débitos Municipal

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

h) Regularidade de FGTS - CRF

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

i) Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

j) Declaração de Menor

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

k) Declaração de Fato Superveniente Impeditivo

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

l) Declaração de reputação ético-profissional e capacidade técnica-financeira (*expertise*)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

m) Registro de Credenciamento MEC/MCTI vigente (Decreto 7423/2010, art. 1º, caput)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

n) SICAF

- Sim
- Não
- Em Parte

Não se Aplica

o) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

p) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP)

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

**Observações:**

15. Se for o caso, constam documentos referentes à regularidade de **entidade(s) financiadora(s)/parceira(s)**.

Obs.: A documentação poderá alterar-se conforme a natureza jurídica da(s) entidade(s) financiadora(s)/parceira(s).

a) Declaração de que pretende ser financiadora do projeto, responsabilizando-se pela capacidade de aportar recursos integralmente, de fontes próprias ou de terceiros, para o desenvolvimento do Projeto Acadêmico

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

b) Ato Constitutivo (Estatuto/Contrato Social, Regimento Interno, etc.);

Sim

Não

Em Parte

Não se Aplica

c) Ata de Nomeação/Procuração, Termo de Posse ou documento que demonstre a legitimidade do Representante Legal indicado para assinar o Contrato;

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

d) Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

e) Comprovante do CNPJ

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

f) Regularidade de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) / INSS (certidão conjunta)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

g) Regularidade de Débitos Estadual

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

h) Regularidade de Débitos Municipal

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

i) Regularidade de FGTS - CRF

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

j) Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

k) SICAF (quando houver cadastro)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

l) Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

m) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNIA, CEIS, CNEP)

- Sim
- Não
- Em Parte
- Não se Aplica

**Observações:**